



# CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

## Portaria 123/2018

A Presidente em exercício da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais,

Resolve

**Art.1º** Conceder folga de 1 (um) dia para a funcionária **Nathalia Meichilb Viana Monteiro** pela data de seu aniversário segundo resolução vigente nesta casa.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 07 de novembro de 2018

  
Vereadora Maria Amálie Cadedo

Presidente em Exercício

CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO / MG  
Certifico para fins de comprovação  
que esta portaria foi publicada no Diário  
de publicações em 07/11/2018  
e pode permanecer por 30 dias